

# CORREIO DA LIBERDADE.

Unum debet esse omnibus propositum, ut eadem sit utilitas uniuscujusque et universorum

Cic. de Off. Lib. I.

Subscreve se a 4000 reis por semestre, sahirá todas as quartas feiras, e sabbatos de cada semana: folhas arulsa a 80 reis cada huma na Typ. deste Periodico, já inaicada: e na rua da Praia em casa do Sr. Joaquim de Sousa, N. 87.

PORTO ALEGRE NA TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA LIBERDADE.  
RUA DO COTOVELLO N. 26.

## INTERIOR.

SENDO o Patriotismo a mais apreciável de todas as virtudes do Cidadão, he indispensavel que no Imperio do Brasil, onde elle he hoje mais que todas necessaria, os Cidadãos probes, em cujos peitos com mais vivo ardor se lhe sente, se reunão para manter a sua Segurança e Independencia.

Funda los em tão louvaveis principios algumas pessoas de bem se lão reunindo no dia 31 de Julho proximo passado na nova Villa de S. Francisco de Paula, e formigão um Corpo que tem por titulo — SOCIEDADE DOS DEFENSORES DA LIBERDADE E INDEPENDENCIA DO BRASIL. Os seus trebalhos, a que derão principio no mesmo dia da sua instalação tem por objecto sustentar quanto couber em suas forças os dois segredos objectos em tão honroso titulo indicados. Provêra o Cgo que uniamos de iguaes sentimentos os Cidadãos Brasileiros residentes em todas as partes do Imperio em todas elles promovêsem a organização de iguaes Corporações, porque sem duvida isto nos auguraria inexplicaveis bens.

Nos apresentaremos ao publico em outra folha os nomes dos Illustres Membros de tão honrosa Sociedade; e desde já lhe apresentamos como principio de seus trabalhos os seguintes

## OFFICIOS.

A Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independencia do Brasil, instalada na Villa de S. Francisco de Paula da Província do Rio Grande de S. Pedro do Sul em 31 de Julho proximo findo, participa à VV. SS. que contando já em seu Seio não pequeno numero de Socios espontaneos, e adorados das qualidades exigidas em os Estatutos Provisorios, protesta desempenhar fielmente aqueles dois importantissimos objectos, que jurarão defender, imitando, quanto estiver a seu alcance, o Patriotismo, o Benéficio verdadeiramente Brasileiros, que presidirão a tão louvavel Instituição; e muito se honra da mutua correspondencia, que conta manter, e conservar com as corporações, que professão os mesmos principios. Villa de S. Francisco de Paula 7 de Agosto de 1831. — Illms. Srs. Presidente, e Membros da Sociedade de.....

Francisco Florencio da Rocha.

Presidente

José de Souza Mursa.

Secretario.

— A Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independencia do Brasil, instalada nesta Villa em 31 de Julho proximo passado sob os estatutos, que oferece transcriptos (posto que não esteja

comprehendida no artigo 282 do Código Criminal deste Império) participa a V. S. ter dado começo a seus importantíssimos trabalhos, no mesmo dia de sua instalação; tendo unicamente por fins manter illa a Liberdade, e Independência da Patria pelos meios legais, contra qualquer agressão da parte das Autoridades Constituídas, que exorbitem do poder marcado pelas Leis: e bem assim contra os excessos, que houverem de perpetrar os perturbadores da Ordem establecida, qualquer que seja sua posição, — Villa de S. Francisco de Paula, 7 de Agosto de 1831. — Illm. Sr. Juiz de Paz.

Francisco Florence da Rocha.  
Presidente  
João de Souza Mursa.  
Secretário.

#### CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

A necessidade, que prezentemente tenho de defender apto descuberto a minha conduta, me obriga a romper o protesto, que comigo mesmo havia feito de o não incomodar; e por isso me animo a dirigir-lhe estas mal concertadas linhas, narrando factos, que me tem sucedido, para que lhes de publicidade. Tendo eu sido por ordem superior encarregado do Commando de todas as Embaraçadas de Guerra desarmadas, que existiam no Porto desta Cidade sob a imediata direcção do Sr. Coronel ex-Intendente da Marinha, com o apêndix de uma restricta obrigação de dirigir todo o serviço da Ribeira, tanto no fabrico de aparelhos e paóes, como em tudo o mais, que dizia respeito ao objecto, com a mais escrupulosa obediência e exactidão me appliquei a aquelle serviço por alguns meses, até que me coube por sorte o comando da Escuna Vigilante, que eu tinha aparelhado, e me lisonjiei muito de principarem assim a ser pagos meus esforços, e (permitta se me dizer, a verdade sem phalaquia) intelligencia e desvelli-

lamento país em consequencia ir servir na Villa de Rio grande às ordens dos Srs. Contractadores dos meios Direitos das Alfândegas, para ali parti logo, segundo as orders, e o medo com que me portei neste importante serviço durante a Comissão, he o que consta dos trez documentos, que se seguem, por meio dos quais intento levar a minha causa ao tribunal do juizo público, e que a opinião, Rainha do Universo me distribua aquella justiça que com a maior parcialidade se me havia negado. Não obstantes porém os esforços, que fiz para que no desempenho de meus deveres nada houvesse a notar-se, pelo qual e pelos serviços, que à Patria havia prestado aspirava a merecer o conceito público, cis que de improviso sou rendido; e por quem? pelo à Tenente José Moreira Guerra, e mandado servir o lugar de imediato na Escuna Dezenove de Outubro! Em verdade, Sr. Redactor, quando seriamente pusei nesta mancha, não posso levar á paciencia que em tanto despejo se torça a justiça aquém a tem, e se engane o Ministério, para se proteger um sujeito, em quem se看得 uma só circunstância attendível para poder competir comigo, e menos ainda para me preferir, salvo se for a qualidade de Bebiano, que he hoje de grande valor: porque se considerarmos pelo seu patriotismo, verdade he, que nissi me será possivel alegar tantos serviços prestados no tempo, em que se proclamou a nossa Independência: nesse tempo foi elle voluntariamente empregado na Bahia sob os auspícios do General Madeira, até que este se retirou para Portugal, e feito constante no sistema, que nunca se resolveu a prestar juramento à nessa Constituição, senão em 27 de Fevereiro do anno passado, tendo decorrido quasi 9 annos depuis da nossa gloria Independência, e para isso mesmo foi necessário que pelo Ministério respectivo se exigisse do Governo desta Província a

declaração dos Oficiais de Marinha, que por este solemne acto se havião mestrado Cidadãos do Brasil; porque, se assim não fosse, passaria toda a sua vida, sem que se dignasse honrar á lista dos que a juraram, com o seu nome; circunstâncias, que não concorrem na minha pessoa: e se o encararão pela parte de seus conhecimentos, tanto prácticos como teóricos na Arte, que não injustamente exerce, affolitamente se pôde afirmar, que elle nem é Nautico, nem Marinheiro; e no que se respeita, não só a mim, mas a maior parte de seus Colegas, he em vaidade, inclemencia, e orgulho.

Daqui infiro pois, que talvez subrepticiamente obtivesse aquelle Comando com preferencia a mim, pelo respeito de seu irmão, o Doutor Agostinho Moreira Guerra, Magistrado, aquem se faria injustiça, se se lhe negasse a melhor pericia na facultade da prepotencia, entre os seus colegas, que tem colocado as armas, e os Povos do Rio Grande, e que em quanto ali se conservou teve sempre sufficiente duse de amizade com os Presidentes, para se apadrinhar a si, e ao meu competitor.

Neste intervallo adoeci; e não podendo naquella Villa tratar da minha saúde, como precisava, recolhi-me a esta Cidade, e ainda de todo não estava convalescido, quando o Exm. Vice Presidente me nomeou para o Lugar de Patrão Mor da Barra do Rio Grande, por ter adoecido o r. Tenente Mancei José da Silva, que ocupava este lugar, fazendo-me ver uma absoluta necessidade de que eu sem demora partisse para ali, por se precisar de um Official de intelligencia e confiança para tal Emprego, como superior aos outros ali residentes: tanta foi a pressa, que me indiscou, que nem tempo houve para que eu fosse munido da minha guia, prometendo-me que sem demora seria remetida para lá, do que resultou estar eu por espaço de quasi dois meses sem re-

ceber, nem mesmo esse pequeno soldo que por tal serviço arbitrariamente me mandarão dar. Digo pequeno soldo, por que estando os Comandantes das Barcas subordinados a mim, e sendo eu responsável por elles em todas as suas requisições, que autorizava, e que não tinham valor sem serem por mim rubricadas; pelo que pertence a vencimentos, erão os meus como de subordinado, e os celles como de superiores; donde infiro, que só tenho servidão para os apertos, e mesmo caão, he chorado aquillo, que se me manda dar. Saí fiz perermas ordens, que recebi, na esperança de que o meu direito de petição me poria em dia com o estado de vencer o que legitimamente me competia; porém quando me firmava nesta doce esperança, eis que viva ordem do Exm. Presidente actual me faz reverter a ésta Cidade, com o fim de ir para a Corte, citando para isto Portaria do Ministerio, que designa somente a existencia de dois Oficiais de Marinha desta Província! Nada há sem dúvida mais escandaloso do que ser excluido eu, que nasci nesta Província, que nellatenho prestado serviços à Causa do Brazil, que sem omnimo esforço de contrariedade sou Cidadão Brasileiro, como plenamente provei, que em todas as minhas viagens da Navegação interior tenho passado à Nação desde Janeiro de 1828 todos os pagamento's de praticagens, que aos outros são indisponíveis, e que finalmente por causa do Serviço da Província perci é minha família, e que sigo permanecendo outros, em quem preciso, ou nehumas destas circunstâncias concorre: e isto, Sr. Redactor, não será um positivo patronato? Ah! Constituição Constituição! que importa que andes continuamente na ponta de língua destes meus Senhores, se no fundo do coração reside somente para elles a arbitrariedade, e o egoísmo, isto he, que assuas intenções não correspondem às suas palavras.

Fu, Sr. Redactor, firmado no principio incontestavel: — Brilha a mar-

ra em quanto não vem a verdade — , não perco as esperanças de que ainda um dia se me faça justiça ; porém olhando por outra parte que aquella sempre avança compassos de gigante , em quanto esta caminha lentamente , considero , que sera tarde , e depois de bem apurada a minha paciencia ; e he por esse motivo que não me entregue inteiramente ao silêncio , etom j a deliberação de publicar as minhas queixas , para ver se estes Senhores , que todo lo mandam , conhecem o verdade , e vendo aquem derão preferencia , em oposição de um Official , que em todo o tempo tem procurado distinguir-se dos outros pelo Patriotismo , e cumprimento de seus deveres , se desengâna que taes absolutas são perjudiciais ao Sistema Constitucional , porque os discontentes todos os dias crescem em numero , e estes são outros tantos inimigos , que podem um dia declararse , em quanto aquelles , cuja divindade he o egoísmo , por outra parte lhe poem os aproches com o benevolo — Vds plaudite , que sem cessar entoão , todas as vezes que lhes consta , que elles se praticão . Rogo lhe , Sr. Redactor , o obsequio de dar publicidade a esta minha correspondencia , no que muito emuito obrigará o seu constante leitor

*Luis Alvarez dos Santos Marques*

N.B. Na seguinte folha se dardá á copia dos Documentos relativos a esti Correspondecia , que não vai agora inserida , por não haver lugar.

#### A V I S O

A Mesa da Santa Caza da Misericordia d'esta Cidade , empenhada em promover os interesses do seu hospital , único por ora na Província , donde a miseria pobreza encontra o alívio de seus males , observando que a demónia da extinção de suas Loterias , das quais resulta o rendimento mais pingue , com que ocorre à subsistência , e curativo dos enfermos , procedia da falta de venda dos Bilhetes ; e esta de não determinar-se logo precisamente o tempo da mesma extração : deliberou pôr à venda os Bilhetes de sua quinta Loteria ( na forma do

Plano ja publicado ) e fixar desde já o tempo da sua extração impreterivelmente para o dia 1 de Dezembro proximo futuro . Espera a Mesa da Caridade , Patriotismo , e Philantropia de seus Cidadãos , hajão de concorrer à compra dos referidos Bilhetes , que se vendem nos lugares seguintes :

Em Porto-alegre , em casa dos Srs. Tizoneiro , o a baixo assinado , João Ferreira de Assiz , Francisco José da Reza , e João Baptista da Silva Pereira .

Em Rio-grande em Caza dos Sns. Capitão Moc Antonio José Alfonso Guinéa ñes , Commandador João Francisco Vieira Braga , Juiz de Paz Domingos Vieira de Castro .

Na Povoação do Norte em Caza do Srt. Agostinho Francisco do Espírito Santo .

Em S. Francisco de Paula , em Caza dos Sns. João de Souza Ribeira , José Vieira Viana , Felicíssimo Manel do Amaral .

Em Rio-pardo , em Caza dos Sns. Manel Guedes Luiz , Venâncio José Chaves , Juiz de Paz , o Tenente Vasco Pereira de Macedo .

Na Cachoeira , em caza dos Sns. José Pereira da Silva , Manel José Pereira da Silva .

Em Santo Antonio , em casa do Sr. Felisberto Henrique de Carvalho .

O Thesourero Francisco Pinto de Souza .

#### NOTÍCIAS MARITIMAS ENTRADAS

Rio-grande 13 de Agosto de 1831

Rscuna • *Serrfim* M. Manel Joaquim de Sousa Jusqueta de Monte-video com 3 d. C. Pipas de Agoardente . Pass. Manoel Thomaz da Macedo , e Manel Joaquim Borges .

Patocho *Novo Ereal* M. João Clímaco Pacheco de Monte-video em lastro .

#### S A Z I D A S

Agosto 10

Rscuna Atulterina *Anna Maria* M. Heis para Nova York C. Couros e Chifies .

Agosto 11

Brigue *Erc Buzjikiro* 5 de Maio M. José Joaquim de Souza para o Rio de Janeiro C. carne , Couros , e Cobo .

Bregantim *Boa Nova* M. José Pedro Rodrigues para o Rio de Janeiro C. idem .

B Escuna *Monte Deserto* M. Antonio Pinheiro Peixoto Idem C. idem .

Bregutim *Princesa* M. José Luciano Durando para a Bahia C. carne .

Brg Holandez *Constante* M. Argram para Holanda C. Couros .

Brag. Americano *Argos* M. Doyle pa a Monte-video C. Riva Mate .

Agosto 13

Bregantim *Desempenho* M. Antonio Luiz para o Rio de Janeiro C. carne e Couros .

Patacho *Boa-ventura* M. José Antonio de Souza para Pernambuco .